

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 853/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2016, objeto da Lei Municipal n. 10.143/2015.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2016, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

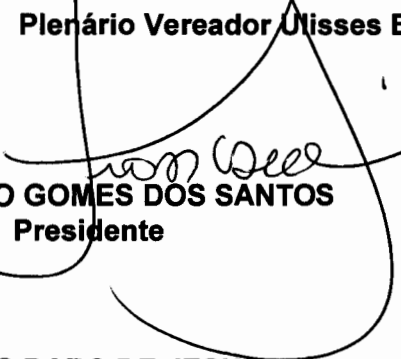
01 – Câmara Municipal	
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 8.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

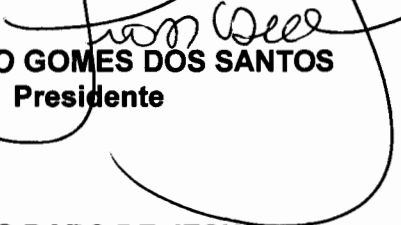
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

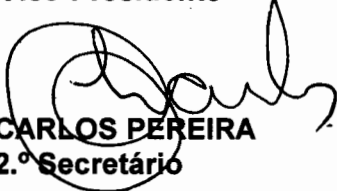
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de setembro de 2016.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário


LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário


JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário